



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 937/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	937/2017
Livro	02
Folhas:	55
Prainha (PA),	04/12/2017
<i>Debiane Sales</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JOACI DA COSTA PEREIRA, SECRETARIO DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no valor Total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, para participar do Curso de Licitação, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, nos dias 13 a 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 04 de Dezembro de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 04 de Dezembro de 2017.

Maria José da Silva Pires
Maria José da Silva Pires
Secretária Interina – SEMAP/PMP.